

Caxias do Sul, 02 de Janeiro de 2023

**Laudo 001/2023**  
**Biogum Pó e Biogum MP**  
**Declaração de matéria-prima NÃO proveniente da Biodiversidade Brasileira**

A **Biotecsul Ind. e Com. De Incred. Alim. e Enológicos Ltda** esclarece que, na qualidade de revendedora de produtos para uso na indústria de bebidas e de alimentos, que **não** comercializa matérias-primas oriundas da biodiversidade brasileira, responsabilizando-se integralmente pela veracidade das informações de procedência da amostra conforme relatado a seguir:

- Razão Social do Revendedor: **Biotecsul Ind. e Com. De Incred. Alim. e Enológicos Ltda**

- CNPJ ou número de registro do Revendedor: 07.241.970/0001-28

- Nome científico da espécie: *Acacia senegal* e *Acacia seyal*

- Origem: França

- Trata-se de variedade tradicional local ou crioula ou raça localmente adaptada ou crioula?

( ) Sim ( **X** ) Não

- O produto intermediário é proveniente de acesso ao patrimônio genético ou conhecimento tradicional associado?

( ) Sim ( **X** ) Não

- O produto é óleo fixo ou extrato resultante de atividades elencadas no art. 107 do Decreto n.º 8.772/2016?

( ) Sim ( **X** ) Não

- Especifique o tipo do produto intermediário: matéria-prima para indústria cosmética e farmacêutica

- Número do cadastro de acesso no SisGen: **não se aplica**

- Data da finalização do desenvolvimento desta matéria-prima: 04/10/2021

X:\OPERACIONAL\LAUDOS DE ANALISE\DECLARAÇÕES 2023\DECLARAÇÃO DE MATÉRIA-PRIMA NÃO  
PROVENIENTE DA BIODIVERSIDADE BRASILEIRA\LAUDO 001/2023.

**Biotecsul - Enologia Aplicada e Inovação**

Rua Gaston Luís Benetti, nº 721, Bairro Cidade Nova | CEP 95112-483, Caxias do Sul - RS

+55 (54) 3223.0364

corporativo@biotecsul.com.br

**www.biotecsul.com.br**